



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Memorando nº 301/2024-CPL

Camaragibe-PE, 14 de Maio de 2024.

À

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAMA

Assunto: Homologação e documentações.

Ref.: Processo Administrativo nº 109/2023, Processo Licitatório nº 087/2023 sob a Modalidade Tomada de Preços nº 007/2023, constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESSOA JURÍDICA PARA REVISÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO URBANO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE CONSTITUÍDO PELA REVISÃO DAS LEIS DO PLANO DIRETOR (LEI COMPLEMENTAR Nº 341/07) E DO PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (LEI Nº 032/97), NOS TERMOS ESTABELECIDOS DO ARTIGO 182 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI FEDERAL 10.257/2001- ESTATUTO DA CIDADE.

Prezado (a) Senhor (a),

Com os nossos cumprimentos, **expirado o prazo recursal sem ter havido interposição de recurso**, encaminhamos os autos do processo licitatório para competente Adjudicação e Homologação do certame pela Autoridade Superior (Secretário Municipal), conforme o art. 43, inc. VI da Lei 8.666/93, onde foi declarado como vencedor a empresa participante **COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ 41.051.046/0001-17) com proposta no valor de R\$ 842.995,29 (Oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e cvinte e nove centavos), conforme 4ª Ata exarada em 02.05.2024, visto que não houve interposição de recurso.**

Informamos que ultrapassa às atribuições da comissão de licitação a formalização dos contratos decorrentes deste certame.

Ressalta-se que a Secretaria deverá solicitar numeração de contrato ao Departamento de Licitação. Inclusive devem ser impressos 4 (quatro) vias de cada contrato que após assinatura e devida publicidade, devem ser encaminhadas, respectivamente, para os Autos do processo (Setor de Licitação), gabinete do Secretário, Secretaria de Finanças e Empresa Vencedora.

Vale destacar que Vossa Senhoria deverá observar os prazos para alimentação do SISTEMA SAGRES-LICON, de acordo com o Art.5º da RESOLUÇÃO TC Nº 24, DE 10 DE AGOSTO DE 2016, encaminhando a documentação em tempo hábil para gerenciadora da referida plataforma na UJ Prefeitura Municipal de Camaragibe e Departamento de Licitação.

Encaminho os autos do certame digitalizados em formato PDF, via link de acesso pelo Google Drive, distribuídos da seguinte maneira:

Volume 1 - rubricado e numerado - páginas 001 A 348;

Volume 2 - rubricado e numerado - páginas 349 A 747;

Volume 3 - rubricado e numerado - páginas 749 A 927.

<https://drive.google.com/drive/folders/1ktNRnFLGkt0AU8VVukJcwrPp1so4xNQV?usp=sharing>

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57

www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348